



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA
RECURSOS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais no orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2138 – FEAS Bloco dos Benefícios Eventuais

Dotação: 1002 08 244 0042 2138 339032 00 00 00 00 1661 R\$ 100,00

Dotação: 1002 08 244 0042 2138 339039 00 00 00 00 1661 R\$ 100,00

Dotação: 1002 08 244 0042 2138 339048 00 00 00 00 1661 R\$ 25.205,54

Art. 2º Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social conforme decreto estadual 56.520 de 24 de maio de 2022.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA
RECURSOS

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;

Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a prefeitura possa realizar as despesas provenientes do recurso citado no projeto.

O projeto de lei é consignado ao repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme decreto estadual 56.520 de 24 de maio de 2022.

Os recursos são destinados ao cofinanciamento de serviços, programas, projetos e de benefícios socioassistenciais e ao aprimoramento da gestão.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal